



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Obras

RESPONSÁVEL: Gilso Paz

PRIORIDADE: Alto

1. OBJETO

Contratação integrada para manutenção do sistema municipal de abastecimento de água, compreendendo o fornecimento de equipamentos, peças e componentes compatíveis, a recuperação de equipamento de bombeamento existente e a execução de serviços especializados de instalação, ajustes, testes e comissionamento, destinados à recomposição, proteção e regularização operacional do sistema.

A contratação abrange os recursos necessários à integração segura dos equipamentos às instalações hidráulicas, elétricas e eletromecânicas existentes, com entrega do conjunto em condições adequadas de funcionamento, observadas as recomendações dos fabricantes, as normas de segurança aplicáveis e as condições de garantia.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QT D	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Bomba 65/250 12.5 CV trifásica IP55/IR3.4P.4V.RT 250	UND	1	23.860,00	23.860,00
2	Conserto de Moto bomba do Município	UND	1	3.795,00	3.795,00
3	Contator 32A bobina 220 VC,A contato auxiliar 1NA	UND	1	287,69	287,69
4	Bobina 25-32A 24V 50/60HZ	UND	1	26,94	26,94
5	Sensor de nível automático de pressão	UND	1	9.017,90	9.017,90
6	Selo mec. 1/2' inox viton T-16	UND	1	63,36	63,36
7	Rolamento	UND	2	38,43	76,86
8	Relé falta e sequencia de fase 380 VCA ECO	UND	3	189,66	568,98
9	Mão de Obra e serviços	UND	1	5.020,00	5.020,00
				TOTAL	42.716,73

2. JUSTIFICATIVA

A manutenção do sistema municipal de abastecimento de água é necessária para assegurar à continuidade, a regularidade e a segurança operacional do serviço público prestado à população da área urbana e das comunidades do interior. A necessidade identificada envolve a recomposição da capacidade de bombeamento, a recuperação de equipamento existente e a incorporação de mecanismos de controle e proteção compatíveis com a infraestrutura instalada.

A ausência da contratação poderá resultar em redução da capacidade de captação e recalque, falhas no controle operacional, danos aos equipamentos eletromecânicos e interrupções



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Criação: 1976 | 2024

ou irregularidades no fornecimento de água. Essas ocorrências comprometem o atendimento de necessidades essenciais da população, incluindo consumo, higiene e preparo de alimentos, além de elevarem o risco de intervenções emergenciais e custos adicionais para a Administração.

A solução selecionada promove a integração entre fornecimento, reparo, instalação e testes, concentrando a responsabilidade pela compatibilidade e pelo funcionamento final do conjunto. A contratação está alinhada ao Plano de Contratações Anual e às metas institucionais de preservação da continuidade, eficiência e qualidade dos serviços públicos municipais, com ganhos esperados de confiabilidade operacional, prevenção de falhas e maior segurança na gestão do sistema de abastecimento.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação integrada para recomposição, proteção e regularização operacional do sistema municipal de abastecimento de água, reunindo o fornecimento de equipamentos e componentes, a recuperação de equipamento de bombeamento existente e os serviços especializados necessários à instalação e ao comissionamento do conjunto.

O fluxo de execução inicia-se com a verificação das condições técnicas do local e da compatibilidade dos materiais com a infraestrutura hidráulica, elétrica e eletromecânica existente. Em seguida, realiza-se o diagnóstico da bomba pertencente ao Município, seu conserto mediante substituição dos componentes necessários, remontagem e testes de funcionamento. Paralelamente, são disponibilizados os equipamentos e componentes destinados à recomposição e à proteção operacional do sistema.

Após o fornecimento e o reparo, a contratada executa as conexões pertinentes, a fixação dos equipamentos, as regulagens e a configuração dos dispositivos de controle e proteção. O encerramento da execução ocorre com a realização de testes elétricos e operacionais, verificação do acionamento, das proteções, do controle de nível e pressão e da capacidade de funcionamento do bombeamento, seguida da entrega do conjunto em condições adequadas de operação.

A solução compreende garantia para os equipamentos, peças e serviços, conforme os prazos ofertados e a legislação aplicável. Durante esse período, a contratada responde pela correção de defeitos vinculados ao fornecimento, ao reparo ou à instalação, permanecendo a manutenção rotineira posterior sob gestão do Município, de acordo com as orientações técnicas dos fabricantes e as condições de operação do sistema.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos técnicos e de fornecimento

- Os equipamentos, peças e componentes fornecidos são novos, sem uso anterior, de linha regular de fabricação e compatíveis com as características hidráulicas, elétricas, mecânicas e operacionais da infraestrutura municipal existente.

Rua Venezuela, 285 - B. Progresso | CEP 99345-000 | Tio Hugo/RS | (54) 3338-9167

E-mail: gabinete@tiohugo.rs.gov.br | Face: /tiohugors | Insta:@pmtiohugo

CNPJ 04.207.638/0001-59



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS - 1994

- A compatibilidade técnica abrange, conforme as condições verificadas no local, potência, tensão, frequência, sistema de acionamento, conexões, capacidade de bombeamento e condições de operação do sistema.
- Os dispositivos de controle e proteção devem ser adequados ao monitoramento das condições de nível e pressão e à identificação de anormalidades na alimentação elétrica, de forma compatível com o conjunto instalado.
- As peças e componentes aplicados no reparo devem ser apropriados ao equipamento recuperado e suficientes para sua entrega em condições adequadas de funcionamento.

Requisitos de execução e desempenho

- O reparo do equipamento existente compreende diagnóstico técnico, desmontagem, substituição das peças necessárias, remontagem e testes de funcionamento.
- A instalação é executada por profissionais qualificados, incluindo conexões elétricas e hidráulicas pertinentes, fixação, ajustes, regulagens e configuração dos dispositivos de controle e proteção.
- Ao final da execução, são realizados testes elétricos e operacionais do conjunto, com verificação do acionamento, das proteções elétricas, do controle de nível e pressão e do funcionamento do bombeamento.
- A contratada apresenta a identificação das peças substituídas no equipamento recuperado e presta as informações técnicas necessárias à operação do conjunto instalado.

Requisitos normativos, de segurança e sustentabilidade

- Os serviços observam as recomendações dos fabricantes, as normas de segurança aplicáveis às atividades elétricas, hidráulicas e eletromecânicas e as condições técnicas do local de instalação.
- A contratada adota procedimentos para redução de desperdícios, segregação e destinação ambientalmente adequada de peças, componentes, embalagens, lubrificantes e demais resíduos gerados durante o reparo e a instalação.
- Os equipamentos, peças e serviços são cobertos por garantia conforme os prazos ofertados e a legislação aplicável, sem prejuízo das responsabilidades legais da contratada.

5. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi consolidada para a solução integrada de fornecimento, reparo, componentes, instalação, ajustes e testes necessários à entrega do sistema municipal de abastecimento de água em funcionamento. O valor total estimado corresponde a R\$ 42.716,73, abrangendo os materiais, a recuperação do equipamento existente, a mão de obra especializada e as atividades de comissionamento previstas no objeto.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
1993 - 2021 - 28 de Setembro 2021 - 2024

A composição do valor estimado encontra-se documentada no anexo de Pesquisa de Preços, que registra a metodologia empregada, a memória de cálculo e os valores utilizados para a formação da estimativa, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

A metodologia e os valores estimados estão detalhados no anexo 'Pesquisa de Preços', elaborado para demonstrar a composição do valor estimado da contratação, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto ocorre de forma integrada, sob responsabilidade da contratada, abrangendo o fornecimento dos materiais e equipamentos, o reparo do equipamento de bombeamento existente, a instalação, os ajustes, os testes e o comissionamento do conjunto. A Administração disponibiliza o acesso ao local de execução, acompanha os serviços por intermédio dos agentes designados e presta os esclarecimentos necessários sobre as condições operacionais da infraestrutura existente.

Etapas de execução

1. Verificação técnica das condições do local, das interfaces hidráulicas, elétricas e mecânicas e da compatibilidade dos componentes com o sistema existente.
2. Fornecedor dos equipamentos, peças e componentes previstos, acompanhados da documentação técnica e das garantias aplicáveis.
3. Diagnóstico, desmontagem, reparo, substituição dos componentes necessários, remontagem e testes da bomba pertencente ao Município.
4. Instalação dos materiais e equipamentos, com execução das conexões pertinentes, fixação, regulagem e configuração dos dispositivos de controle e proteção.
5. Realização de testes elétricos e operacionais, compreendendo a verificação do acionamento, do controle de nível e pressão, das proteções elétricas e do funcionamento do bombeamento.
6. Entrega do conjunto em condições adequadas de funcionamento, com apresentação da identificação das peças substituídas no equipamento recuperado e das orientações técnicas pertinentes.

Os serviços são executados em prazo compatível com o cronograma estabelecido no instrumento contratual e com a necessidade de continuidade do abastecimento, observadas as condições de segurança do local. O aceite está condicionado à comprovação da compatibilidade dos componentes, à conclusão das instalações, ao funcionamento satisfatório do conjunto e à inexistência de não conformidades que comprometam a operação ou a segurança do sistema.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS - 2020

A gestão do contrato é exercida por gestor e fiscal designados pela Administração, aos quais compete acompanhar a execução, registrar ocorrências, verificar o atendimento das obrigações assumidas e adotar as medidas administrativas cabíveis. A fiscalização técnica abrange a conformidade dos materiais, a qualidade dos serviços de reparo e instalação, a realização dos testes e a entrega do sistema em condições de funcionamento.

Indicador	Critério de verificação
Conformidade dos fornecimentos	Compatibilidade dos equipamentos, peças e componentes com as especificações e com a infraestrutura existente.
Execução dos serviços	Conclusão das etapas de reparo, instalação, ajustes e configuração conforme o objeto contratado.
Desempenho operacional	Resultado satisfatório dos testes de acionamento, bombeamento, controle de nível e pressão e proteções elétricas.
Atendimento de garantia	Correção dos defeitos relacionados ao fornecimento, reparo ou instalação dentro dos prazos aplicáveis.

A contratada mantém comunicação com a fiscalização durante a execução e presta os esclarecimentos técnicos solicitados. As ocorrências e não conformidades são registradas e comunicadas à contratada para correção, sem prejuízo da exigência de refazimento, substituição de materiais ou regularização dos serviços que não atendam às condições contratadas.

O descumprimento de obrigações, a entrega de materiais incompatíveis, a execução inadequada dos serviços, a não correção de falhas ou o descumprimento dos prazos pactuados sujeitam a contratada às glosas, às sanções e às demais consequências previstas no contrato e na legislação aplicável, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8. ENTREGA, RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

A entrega dos equipamentos, peças e componentes ocorre no local indicado pela Administração, em condições adequadas de transporte, conservação e identificação. Os materiais são acompanhados dos documentos fiscais, das informações técnicas pertinentes e dos documentos de garantia aplicáveis. A entrega dos serviços compreende o reparo do equipamento existente, a instalação dos componentes, os ajustes, a configuração e os testes operacionais do conjunto.

O recebimento provisório é realizado pelo fiscal do contrato mediante verificação inicial da quantidade, integridade, conformidade aparente dos materiais e conclusão das etapas de instalação e testes. Identificadas divergências, defeitos ou não conformidades, a contratada é comunicada para promover a correção, substituição ou regularização necessária.

O recebimento definitivo ocorre após a verificação da conformidade integral do objeto, do funcionamento satisfatório do sistema e do atendimento das obrigações contratuais, sem prejuízo da responsabilidade da contratada pela garantia legal e pela garantia ofertada. O aceite não afasta

Rua Venezuela, 285 - B. Progresso | CEP 99345-000 | Tio Hugo/RS | (54) 3338-9167

E-mail: gabinete@tiohugo.rs.gov.br | Face: /tiohugors | Insta:@pmtiohugo

CNPJ 04.207.638/0001-59



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS - 1988

a responsabilidade por vícios ou defeitos posteriormente identificados e relacionados ao fornecimento, ao reparo ou à instalação.

O pagamento é efetuado após o recebimento definitivo e a apresentação da nota fiscal ou documento equivalente, devidamente atestado pela fiscalização, observadas as condições e os prazos estabelecidos no instrumento contratual. Incidem as retenções tributárias e legais cabíveis, bem como glosas proporcionais quando houver parcela executada em desconformidade, sem prejuízo da exigência de regularização pela contratada.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor ocorre por contratação direta, mediante dispensa de licitação, em razão do valor estimado da contratação e em conformidade com a legislação aplicável. O julgamento considera a proposta de menor preço global, desde que atendidas integralmente as condições técnicas, operacionais e de garantia estabelecidas neste Termo de Referência.

A proposta demonstra o valor global para a execução integrada do objeto e contempla todos os custos diretos e indiretos necessários ao fornecimento, ao reparo, à instalação, aos ajustes, aos testes, ao comissionamento, às garantias e às demais obrigações assumidas. A análise de aceitabilidade considera a aderência da proposta ao objeto, a compatibilidade dos materiais com a infraestrutura existente e a exequibilidade da solução apresentada.

Habilitação jurídica

- Comprovação da existência jurídica da pessoa contratada e, quando aplicável, de sua representação, nos termos da legislação pertinente.

Regularidade fiscal, social e trabalhista

- Comprovação de regularidade fiscal, social e trabalhista pertinente, na forma da legislação aplicável à contratação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Há dotação orçamentária suficiente para suportar as despesas decorrentes da contratação, assegurando o prosseguimento da instrução processual e a formalização do ajuste, observadas as demais exigências legais e administrativas aplicáveis.

Tio Hugo/RS, 14 de agosto de 2026.


GILSO PAZ
Secretário de Obras